

***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE (CISDESTE)  
PRORROGAÇÃO EDITAL N.º 08/2017  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CISDESTE***

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - **CISDESTE**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções, no Contrato de consórcio, no Estatuto, no Regimento Interno, bem como no Ato 01 de 07/02/2017,

**RESOLVE:**

1 - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 08/2017, item 1.6, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 06 de julho de 2020.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2020.

**Honorio de Oliveira**  
Presidente do CISDESTE